

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

De 16 de setembro de 2010.

Dá nome ao prédio público da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências.

Álan Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1°. O Centro Administrativo Municipal passa a se chamar "Centro Administrativo Divaldo Wiliam Rinco".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, aos 16 dias de setembro de 2010.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fl. Do Livro próprio. Afixado No placar de publicidade Data supra.